Continuação da Página Anterior

CNM: 097410.2.0001894-60

MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MARTINHO
COMARCA DE SANTO AUGUSTO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
São Martinho, 03 de novembro de 2008

FICHA	MATRÍCULA
002	1.894

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada no tabelionato desta cidade, no livro nº 16, de Contratos Diversos, Fls.062 à 064v°, sob nº 088/3.098, em 14 de agosto de 2008.

IMÓVEL: Uma fração de terras com a área de 10.000,00m2, com benfeitorias, dentro da área maior com as mesmas características e confrontações.

VALOR: R$ 4.500,00 avaliado em R$ 6.000,00.

CONDIÇÕES: às da Partilha. Consta na Escritura a apresentação de Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural; CCIR 2003/2004/2005; Certidão Negativa do IBAMA e Certidão do Meio Ambiente.

ARQUIVAMENTO: nº 103, Pasta 11 – ITBI e 038 Pasta 1-Meio Ambiente/Fepam.

PROTOCOLO: nº 16.400, Lvº 1-F, Fls.100, em 22.10.2008. **Emitida DOI.**

E:86,50. **Selo Digital:** 0571.06.0700001.00858 São Martinho, 03 de novembro de 2008/gs.

A Registradora:

Elisabete Prates Pinto

Av.6/1894, 03.11.2008 – COVENÇÃO ANTENUPCIAL: Nos termos do artigo 167, Inciso II, nº 01 combinado com o artigo 244, ambos da Lei 6.015/73. Faço constar que os adquirente(s) acima descrito no R.3, desta matricula contraíram matrimônio pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77. O Pacto Antenupcial foi registrado sob nº **1.245**, no Livro 3 – Registro Auxiliar deste Oficio.

ARQUIVAMENTO: nº 033, Pasta 1 – Convenção Antenupcial.

PROTOCOLO: nº 16.400, Lvº 1-F, Fls.100, em 22.10.2008.

E:17,50 Selo Digital: 0571.03.0700001.02722. São Martinho, 03 de novembro de 2008.

A Registradora:

Elisabete Prates Pinto

R.7/1894, 13.05.2011 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

EMITENTE(ES): ORLANDO GERLACH, portador da carteira de identidade nº 4003314707-SSP/RS e CPF nº 285.502.340-87, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de São Sebastião, interior deste município de São Martinho – RS.

AVALISTA(S): ORLANDO GERLACH, acima qualificado e seu cônjuge Autorizante: **MARLENE LUCIA GERLACH**, portadora da carteira de identidade nº 7029507808-SJS/RS e CPF nº 381.051.870-00, residentes e domiciliados na localidade de São Sebastião, neste município de São Martinho – RS.

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CPFJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, cidade de Osasco, Estado de São Paulo-SP.

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CREDITO BÁNCARIO CRÉDITO PESSOAL, (Hipoteca/ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/1534/194638222.

VALOR: R$12.000,00 (doze mil reais).

TAXA DE JUROS: Taxa de juros efetiva: 2,24%, a.m., Taxa de juros efetiva: 30,45% a.a.

FORMA DE PAGAMENTO: Em quarenta e oito (48) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em [illegible] e a última parcela em 12/05/2015, com valor de parcela R$423,99.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097410.2.0001894-60

FICHA	MATRÍCULA
002 VERSO	1.894

12/06/2011 e a última parcela em 12/05/2015, com valor da parcela: R$423,99.
PRAÇA DE PAGAMENTO: Ag. Bradesco Três de Maio-RS.
OBJETO DE GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS – O emitente e/ou o(s) Terceiros(s) Garantidor (es) em garantia do pagamento da divida decorrente desta Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, aliena(m) ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel sumariamente indicado no Quadro II-16 desta cédula. Imóvel de propriedade do emitente acima descrito com a área de **10.000,00m2**, constante da presente Matricula, cfe. R.5/1894, Lvº.2-RG, com as confrontações e caracteristicas acima mencionadas.
CONDIÇÕES: às demais condições constam na Cédula de Credito Bancário.
ARQUIVAMENTO: Nº 06, Pasta 13 – Registro de Imóveis.
PROTOCOLO: Nº 18.900, Lvº 1-G, Fls.146, em 13.05.2011.
Emol:128,60/Selo Digital:0571.07.06.0700001.02434 São Martinho, 13 de maio de 2011/ep.
A Regisradora:
Elisabete Prates Pinto

R. 8/1894 – Em 01.11.2013. **TITULO:** Alienação Fiduciária.
DEVEDOR(ES): Os proprietários **SANDRA REGINA GERLACH E VANDERLEI GERLACH**, já qualificados.
CREDOR: COOERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE CAMPO NOVO, inscrita no CNPJ sob nº: 04599400000116 estabelecida na Avenida Bento, 1137, na cidade de Campo Novo-RS,.
FORMA DO TITULO:CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 4501-0401-2013-000135.
VALOR DA OPERAÇÃO: Valor do Financiamento R$ 20.460,00(vinte mil quatrocentos e sessenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: As obrigações e os prazos convencionados neste instrumento vencer-se-ão em parcela única, com vencimento em 27/01/2014.
VALOR DA GARANTIA: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
TAXA DE JUROS/AMORTIZAÇÃO: 2,5% por cento ao mês e equivalente anual em 35,0435 (trinta e cinco inteiros e quatro milésimos) por cento ao ano, capitalizados mensalmente e debitados mensalmente no ultimo dia de cada mês, nos vencimentos, amortizações e na liquida da divida.
OBJETO DA GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL, os emitentes acima qualificados dão a CRESOL CAMPO NOVO o seguinte imóvel: uma fração de terras com área de 10.000m², dentro de uma área maior de 20.000m², com benfeitorias sendo uma casa de alvenaria medindo 8x12m², coberta com telhas de barro, localizado no lote rural nº 207A da secção Timbaúva, neste município de São Martinho-RS.
CONDIÇÕES: As demais constantes no referido título.

Continua na Folha

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO REG. PÚBLICOS SÃO MARTINHO - RS

CNM: 097410.2.0001894-60

MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MARTINHO
COMARCA DE SANTO AUGUSTO
LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL

Fls.	MATRÍCULA
003	1.894

São Martinho,

ARQUIVAMENTO: Nº140, Pasta 16 - Registro de Imóveis.
PROTOCOLO: apontado sob o nº.21.281, Livro 1-I,Fls. 006, aos 15/10/2013
E:47,20 Selo Digital:0571.04.1100002. 00862. Recibo nº015625.
São Martinho, 01 de novembro de 2013

Ana Micheli Kaspary – Reg. Substituta

AV.9-1.894. CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantias, emitido por Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Campo Novo - RS, CRESOL Campo Novo, credor fiduciário, e assinado por seu Diretor Presidente Gilnei Roque Gonzatto, conforme R.8/1894, contrato n° 4501-0401-2013-000135, da a quitação da dívida, com a apresentação do referido instrumento liberatório, emitida em 23/05/2014.
ARQUIVAMENTO: Nº.176, Pasta 04 – Cancelamento de Ônus.
PROTOCOLO: nº 21815, Livro n.º 1-J, em 10/06/2014. Emol: R$29,00.
Selo TJ/RS: 0571.03.1100002.05313 = R$0,55 - 0571.01.1200005.17327 = R$0,30
São Martinho, 10 de junho de 2014.
Registradora Substituta: _____ (Ana Micheli Kaspary).

R.10-1.894.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CAMPO NOVO- CRESOL CAMPO NOVO, com sede na Avenida Bento Gonçalves, nº 1137, Apto C2, bairro Centro, na cidade de Campo Novo/RS, inscrito no CNPJ sob nº 04.599.400/0001-16.
DEVEDORES: SANDRA REGINA GERLACH, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 1094256334, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 549.184.560-49 e seu esposo **VANDERLEI GERLACH**, agricultor, portador da carteira de identidade nº 1038776173, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 452.800.880-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Localidade Bom Sossego, interior, neste município.
VALOR DA DÍVIDA: R$16.000,00 (dezesseis mil reais).
DATA DE EMISSÃO: 29 de abril de 2014.
PRAZO:341 dias.
VENCIMENTO DA 1º PARCELA: 15/04/2015.
JUROS: Juros Remun. Mensal (%) 0247, Jurcs Remun. Anual (%) 3,000; Multa Moratória (%) 2,000; Juros Moratórios - Mês (%) 1,000; Juros Moratórios - Ano (%) 12,683; CET - Mês (%) 0,630; CET - Ano (%) 7,828.
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SJC - Sistema de Juros Crescente.
OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária: Do imóvel objeto desta matrícula, a área de 20.000m², com benfeitorias, uma casa de madeira medindo 8x12m², coberta com telhas de barro. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramento,

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097410.2.0001894-60

Fls. 003 VERSO | MATRÍCULA 1.894

construção e instalações existentes ou que venham a existir.

PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$40.000,00 (quarenta mil reais).

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, nº 5002015-2014.000657-1.

CONDIÇÕES: As demais condições constam do Instrumento.

ARQUIVAMENTO: nº 50, Pasta 18 - Registro de Imoveis.

PROTOCOLO: nº 21816, Livro n.º 1-J, em 10 de junho de 2014. Emol: R$162,20.

Selo TJ/RS: 0571.06.1100002.01195 = R$5,40 - 0571.01.1200005.17352 = R$0,30

São Martinho, 11 de junho de 2014.

Registradora: _____ (Denise Knaack de Menezes)

AV.11-1.894. CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Conforme Instrumento de Quitação da Divida, emitido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE COMPO NOVO - CRESOL, credor fiduciário, e assinado por seu representante Gilnei Roque Gonzatto, Diretor Presidente e de Valdir Antonio de Lima, Direitor Financeiro, conforme R.10/1.894, tendo em vista a apresentação do referido instrumento liberatório, dando a quitação da divida, emitida em 09/09/2015.

ARQUIVAMENTO: Nº.77, Pasta 05 – Cancelamento de Ônus.

PROTOCOLO: nº 22674, Livro n.º 1-J, em 16/09/2015. Emol: R$83,20.

Selo TJ/RS: 0571.06.1100002.01598 = R$6,70 - 0571.01.1500002.02675 = R$0,40

São Martinho, 17 de setembro de 2015.

Registradora: _____ (Denise Knaack de Menezes)

AV.12-1.894. ACAUTELATÓRIA/PREMONITÓRIA: A requerimento da parte interessada, assinado por Rogério Luiz Engel, datado de 05 de fevereiro de 2016, instruído com certidão para fins de averbação, datado de 04 de fevereiro de 2016, assinado pelo Distribuidor -Contador Designado, Fábio Alexandre da Silva, Vara Judicial, comarca de Santo Augusto-RS, extraídos dos autos do processo nº 123/1.16.0000123-7- Execução de Titulo Extrajudicial, em conformidade que dispõe o artigo 615-A, do Código do Processo Civil, averbo a existência de ação de execução de titulo executivo extrajudicial sobre o imóvel desta matricula, sendo exequente, ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO LTDA, CNPJ: 02.425.071/0001-61 e executado ORLANDO GERLACH, CPF: 285.502.340-87, MARLENE LUCIA WELTER, CPF: 381.051.870-00 e TCHARLES EDUARDO GERLACH, CPF: 020.323.230-52. Valor da ação R$ 21.862,57.

ARQUIVAMENTO: nº 88, Pasta Registro de Imóveis.

PROTOCOLO: nº 22942, Livro n.º 1-J, em 02 de março de 2016. Emol: R$113,60.

Selo TJ/RS: 0571.06.1100002.01717 = R$6,70 - 0571.01.1500002.06865 = R$0,40

Continua na Folha

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097410.2.0001894-60

MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MARTINHO
COMARCA DE SANTO AUGUSTO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	MATRÍCULA
004	1.894

São Martinho, 08 de março 2016.

São Martinho, 08 de março de 2016.
Registradora Substituta: _____ (Greice Tatiele dos Santos).

AV.13-1.894. ACAUTELATÓRIA/PREMONITÓRIA: A requerimento da parte interessada, assinado por Silvano Andre Klassen, que assina pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Humaitá - CRESOL Humaitá, instruído com certidão para fins de averbação, datada de 26 de julho de 2017, expedida pela Oficial Escrevente Autorizada, Janaína Oliveira da R. Montagner, nos autos do processo nº 123/1.17.0000677-0 (CNJ:.0001229-62.2017.8.21.0123) - Execução de Título Extrajudicial, da Vara Judicial da Comarca de Santo Augusto/RS, em conformidade com o artigo 828, do Código do Processo Civil, averbo a existência de ação de execução de título executivo extrajudicial, somente sobre a área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), conforme R.3/1.894, sendo exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE HUMAITÁ - CRESOL HUMAITÁ, inscrita no CNPJ sob nº 05.983.995/0001-71, e executada SANDRA REGINA GERLACH, inscrita no CPF sob nº 549.184.560-49. Valor da ação R$60.448,26 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).
ARQUIVAMENTO: nº 23757, Pasta - Registro de Imóveis.
PROTOCOLO: nº 23757, Livro n.º 1-K, em 01 de agosto de 2017. Emol: R$124,20.
Selo TJ/RS: 0571.06.1100002.02060 = R$24,50 - 0571.01.1500002.19933 = R$1,40
São Martinho, 03 de agosto de 2017.
Registradora Substituta: _____ (Greice Tatiele dos Santos).

AV.14-1.894. PENHORA.
EXEQUENTE: **ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO - LTDA,** com sede na Rua Venâncio Aires, nº 495, bairro centro, na cidade de Três de Maio/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.425.071/0001-61.
EXECUTADOS: **ORLANDO GERLACH**, agricultor, portador da carteira de identidade nº 4003314707, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 285.502.340-87 e sua esposa **MARLENE LUCIA GERLACH**, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 7029507808, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 381.051.870-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município; e, **TCHARLES EDUARDO GERLACH**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9101602028, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 020.323.230-52, residentes e domiciliados neste município.
IMÓVEL: **No imóvel, somente a área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), sem benfeitorias, dentro de uma área maior de 20.000,00m², constante do R.5/1.894.**
DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o devedor ORLANDO GERLACH e sua esposa MARLENE LUCIA GERLACH.
VALOR DA AÇÃO: R$65.587,71 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), aos 01/12/2015, ATUALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DE

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097410.2.0001894-60

Fls.	MATRÍCULA
004 VERSO	1.894

EMOLUMENTOS - R$26.942,58.

CONDIÇÕES: As constantes do mandado. A presente averbação é feita nos termos do Provimento n.º 07/2018 da CGJ-RS, a qual altera o caput do Artigo 395 da Consolidação Normativa Notarial e Registral – CNNR.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Execução de Título Extrajudicial, datado de 06 de março de 2018, extraído dos Autos do Processo de Execução n.º 123/1.16.0000123-7 (CNJ:.0000262-51.2016.8.21.0123), da 1ª Vara Judicial desta Comarca, e assinado pelo Oficial Escrevente o Sr. Fábio Alexandre da Silva, matrícula 14740230.

ARQUIVAMENTO: nº 24263, Pasta - Registro de Imóveis.

PROTOCOLO: nº 24263, Livro n.º 1-K, em 01 de junho de 2018. Emol: R$126,00.

Selo TJ/RS: 0571.06.1100002.02249 = R$24,50 - 0571.01.1500002.27124 = R$1,40

São Martinho, 05 de junho de 2018.

Registradora Substituta: _____ (Greice Tatiele dos Santos).

AV.15-1.894. PENHORA.

EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE HUMAITÁ**, com sede na Rua Padre Feijo, nº 500, sala 1, bairro centro, na cidade de Humaita/RS, inscrito no CNPJ sob nº 05.983.995/0001-71.

EXECUTADA: **SANDRA REGINA GERLACH**, brasileira, casada, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 1094256334, expedida pela SJS/RS em 03/09/2002, inscrita no CPF nº 549.184.560-49.

IMÓVEL: **No imóvel, somente 50% de propriedade da executada, com a área de, 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), sem benfeitorias, parte ideal de uma área de 10.000,00m², dentro de outra área maior de 20.000,00m².**

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o devedor SANDRA REGINA GERLACH.

VALOR DA AÇÃO: **R$60.448,26 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), atualizado em 06/2017, ATUALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DE EMOLUMENTOS** - R$30.224,13.

CONDIÇÕES: As constantes do mandado. A presente averbação é feita nos termos do Provimento n.º 07/2018 da CGJ-RS, a qual altera o caput do Artigo 395 da Consolidação Normativa Notarial e Registral – CNNR.

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 15 de abril de 2019, extraído dos Autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 123/1.17.0000677-0 (CNJ:.0001229-62.2017.8.21.0123), da 2ª Vara Judicial desta Comarca, e assinado pelo Exma. Sra. Dra. Paula Yoshino Valério, Juíza de Direito desta Comarca.

ARQUIVAMENTO: nº 24794, Pasta - Registro de Imóveis.

PROTOCOLO: nº 24794, Livro n.º 1-K, em 30 de maio de 2019. Emol: R$ 133,10.

Selo TJ/RS: 0571.06.1100002.02436 = R$ 24,50 - 0571.01.1500002.32865 = R$ 1,40

São Martinho, 10 de junho de 2019.

Registradora: _____ (Bel. Denise Knaack de Menezes).

Continua na Folha

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 09741.2.0001894-80

MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MARTINHO
COMARCA DE SANTO AUGUSTO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	MATRÍCULA
005	1.894

São Martinho, 15 de maio 2020.

AV.16-1.894. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Sandra Regina Gerlach, CPF: 549.184.560-49, nos autos do processo nº 00012330220178210123, do 2º Jdo. JECA e JECRIMA - STJ - Superior Tribunal de Justiça, de Santo Augusto-RS, conforme consulta realizada no Portal da Central de Indisponibilidade, em 15/05/2020, às 14:48:32 horas, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202005.1416.01147361-IA-560), **fica constando a indisponibilidade para venda do imóvel objeto desta matrícula**.
ARQUIVAMENTO: nº 25251, Pasta - Registro de Imóveis.
PROTOCOLO: nº 25251, Livro n.º 1-K, em 15 de maio de 2020. Emol: Nihil.
Selo TJ/RS: 0571.04.1100002.04821 = Nihil - Nihil
São Martinho, 15 de maio de 2020.
Substituta da Registradora: _____ (Caroline Raquel Massaia).

AV.17-1.894. **ACAUTELATÓRIA/ PREMONITÓRIA**: A requerimento da parte interessada, instruído com certidão para fins de averbação, datado de 16 de dezembro de 2021, da 1º Vara Judicial da Comarca de Santo Augusto-RS, extraídos dos autos do processo nº 5000114-57.2013.8.21.0123, Execução de Título Extrajudicial, em conformidade que dispõe o artigo 828, do Código do Processo Civil, averbo a existência de ação de execução de título executivo extrajudicial sobre o imóvel desta matrícula, sendo exequente: CREDITA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ: 12.599.971/0001-89, e executado: ORLANDO GERLACH, CPF: 285.502.340-87. Valor da ação R$95.263,60 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
ARQUIVAMENTO: nº 26247, Pasta - Registro de Imóveis.
PROTOCOLO: nº 26247, Livro n.º 1-L, em 17 de dezembro de 2021. Emol: R$126,90.
Selo TJ/RS: 0571.06.1100002.02973 = R$24,50 - 0571.01.1500002.42690 = R$1,40
São Martinho, 29 de dezembro de 2021.
Registradora: _____ (Belª. Denise Knaack de Menezes).

AV.18-1.894. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**: Certifico, nos termos do Provimento nº 89/2019 do CNJ, que o imóvel desta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **09741.2.0001894-02**.-
PROTOCOLO: nº 26.567, Livro n.º 1-L, em 31 de agosto de 2022. Emol: Nihil.-
Selo TJ/RS: 0571.04.1500002.02739 = Nihil - Nihil AGNR. -
São Martinho, 14 de setembro de 2022.-
Substituta da Registradora: _____ (Belª. Greice Tatiele dos Santos).

AV.19-1.894. **PENHORA**.-
EXEQUENTE: **CREDITA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, com sede na

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -

CNM: 097410.2.0001894-60

Fls.	MATRÍCULA
005 VERSO	1.894

cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob nº 12.599.971/0001-89.-
EXECUTADO: **ORLANDO GERLACH**, inscrito no CPF nº 285.502.340-87.-
IMÓVEL: **No imóvel objeto desta matrícula, somente a área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), com benfeitorias, dentro de uma área maior de 20.000,00m², com benfeitorias, conforme R.5/1.894.-**
DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o devedor ORLANDO GERLACH.-
VALOR DA AÇÃO: **R$942.862,51 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, valor atualizado em 05/2017.- **ATUALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DE EMOLUMENTOS** - R$188.572,50.-
CONDIÇÕES: As constantes do mandado.-
FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 14 de julho de 2022, extraído dos Autos do Processo de Execução de Titulo Extrajudicial n.º 5000114-57.2013.8.21.0123/RS, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Santo Augusto-RS, e assinado pelo Exma. Srª. Drª. Cristina Son, Juíza de Direito desta Comarca.-
ARQUIVAMENTO: nº 26567, Pasta - Registro de Imóveis.-
PROTOCOLO: nº 26.567, Livro n.º 1-L, em 31 de agosto de 2022. Emol: R$ 475,80.-
Selo TJ/RS: 0571.08.1100002.00443 = R$ 65,30 - 0571.01.1500002.45302 = R$ 1,80
São Martinho, 14 de setembro de 2022.-
Substituta da Registradora: _____ (Belª. Greice Tatiele dos Santos).

EMBARGO

Continua na Folha

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
São Martinho-RS, quinta-feira, 13 de junho de 2024, às 13:55:04
Total: R$97,10
Certidão 10 páginas: R$67,10 (0571.04.1500002.06461 = R$4,90)
Busca em livros e arquivos: R$12,50 (0571.03.1500002.10378 = R$4,00)
Processamento eletrônico de dados: R$6,60 (0571.01.1500002.52156 = R$5,50)

Júlia Knaack Silva de Menezes - Substituta da Registradora

OFÍCIOS PÚBLICOS DELEGADO COMARCA DE SANTO AUGUSTO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO - RS Denise K. Menezes

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097410 53 2024 00001958 33

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097410.2.0001894-60

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO MARTINHO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

	Fls	MATRÍCULA
São Martinho, 23 de agosto de 19 83	001	1.894

IMÓVEL: Uma fração de terras, com a área de 20.000m2(Vinte mil metros quadrados), situado no lote rural nº207-A, da secção Timbaúva, neste município, com uma casa de alvenaria, medindo 8X12 metros, coberta com telhas de barro, com as seguintes confrontações: ao NORTE, por linha seca, com o lote nº207, e pela sanga Anibal, com o lote nº194; ao SUL, por linha secas, com os lotes nº205 e 207; ao LESTE, pela sanga anibal, com o lote nº194 e por linha seca, com o lote nº-205; e, ao OESTE, por linhas secas, com o lote nº207.
VALOR: CR$3.600,00(três mil e seiscentos cruzeiros).
PROPRIETÁRIO: ALFREDO GERLACH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município.
TÍTULO: Certidão do CRI de Santo Augusto.
REGISTRO ANTERIOR: nº6.291, fls.001, Lº2, do CRI de Santo Augusto.
PROTOCOLO: nº2.864, fls.020, Lº1-A.
ARQº: nº1.894, pasta-10, cert.
C.CR$593,00 NT.7.391 T.148
São Martinho, 23 de agosto de 1983.
O ficial: Pedair H. Santos

Av.1/1894, 03.11.2008 – **CASAMENTO**: à requerimento de parte interessada, instruído com cópia da certidão de casamento lavrada no Lvº B-14, às Fls.123, termo nº 2.103, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ijuí – RS, distrito de Ajuricaba. Fica constando que o Proprietário **ALFREDO GERLACH**, contraiu matrimônio com **ERIA GOMES BUENO**, pelo Regime da Comunhão de Bens, à qual passou a assinar-se **"ERIA GOMES GERLACH"**.
ARQUIVAMENTO: nº 072 Pasta 4 – Alteração Estado Civil.
PROTOCOLO: nº 16.394, Lvº 1-F, Fls.099, em 22.10.2008.
E:17,50 **Selo Digital:** 0571.03.0700001.02706 São Martinho, 03 de novembro de 2008/gs.
A Registradora:
Elisabete Prates Pinto

Av.2/1894, 03.11.2008 - INCRA: a requerimento de parte interessada, instruído, com Cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Debitos de Imóvel Rural. Fica constando que o imóvel desta matricula está cadastrado no INCRA, conforme Código do imóvel nº **950.092.932-8**, com área total 33,30Há; Módulo Rural 00,00Ha; Nº de Módulo Rurais; 0,00Ha; Mod. Fiscal 20,0Ha; Nº de Módulo Fiscais 1,6650, Fração Minima de parcelamento 3,0ha. Localizado em São Sebastião; Clasificação: Pequena Propriedade; Detentor: Alfredo Gerlach, e cadastrado na Receita Federal **Sob NIRF nº 3.615.904-2.**
ARQUIVAMENTO: nº 106, Pasta 10 – Registro de Imóveis.
PROTOCOLO nº 16.395, Lvº 1-F, Fls.099, em 22.10.2008.
E:17,50 **Selo Digital:** 0571.03.0700001.02712 São Martinho, 03 de novembro de 2008/gs.
A Registradora:
Elisabete Prates Pinto

CONTINUA NO VERSO

A.G.Z.L. – Campo Novo – RS – 60/82 – 2.000

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097410.2.0001894-60

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO MARTINHO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
001vº	1.894

R.3/1894, 03.11.2008 – PARTILHA AMIGAVEL:
TRANSMITENTE(S): o Espólio de ALFREDO GERLACH, CPF nº 048.745.870-20 e ERIA GOMES GERLACH, CPF nº 530.998.500-04.
ADQUIRENTE(S): VANDERLEI GERLACH, carteira de identidade nº 1038776173 SSP/RS, CPF nº 452.800.880-72, casado com **SANDRA REGINA GERLACH**, carteira de identidade nº 1094256334, CPF nº 549.184.560-49, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada no tabelionato desta cidade, no livro nº 16, de Contratos Diversos, Fls.062 à 064vº, sob nº 088/3.098, em 14 de agosto de 2008.
IMÓVEL: Uma fração de terras com a área de 10.000,00m2, com benfeitoria, dentro da área maior com as mesmas características e confrontações.
VALOR: R$ 4.500,00 avaliado em R$ 6.000,00.
CONDIÇÕES: às da Partilha. Consta na Escritura a apresentação de Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural, CCIR 2003/2004/2005; Certidão Negativa do IBAMA e Certidão do Meio Ambiente.
ARQUIVAMENTO: nº 102, Pasta 11 – ITBI e 038 Pasta 1-Meio Ambiente/Fepam.
PROTOCOLO: nº 16.399, Lvº 1-F, Fls.100, em 22.10.2008. **Emitida DOI.**
E:86,50. **Selo Digital:** 0571.06.0700001.00855 São Martinho, 03 de novembro de 2008/gs.
A Registradora
Elisabete Prates Pinto

Av.4/1894, 03.11.2008 – COVENÇÃO ANTENUPCIAL: Nos termos do artigo 167, Insciso II, nº 01 combinado com o artigo 244, ambos da Lei 6.015/73. Faço constar que os adquirente(s) acima descrito no R.3, desta matricula contraíram matrimônio pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77. O Pacto Antenupcial foi registrado sob nº 2.652, no Livro 3 – Registro Auxiliar deste Ofício.
ARQUIVAMENTO nº 032, Pasta 1 – Convenção Antenupcial.
PROTOCOLO: nº 16.399, Lvº 1-F, Fls.100, em 22.10.2008.
E:17,50 Selo Digital: 0571.03.0700001.02717 São Martinho, 03 de novembro de 2008.
A Registradora
Elisabete Prates Pinto

R.5/1894, 03.11.2008 – PARTILHA AMIGAVEL:
TRANSMITENTE(S): o Espólio de ALFREDO GERLACH, CPF nº 048.745.870-20 e ERIA GOMES GERLACH, CPF nº 530.998.500-04.
ADQUIRENTE(S): ORLANDO GERLACH, carteira de identidade nº 4003314707 SSP/RS, CPF nº 285.502.340-87, casado com **MARLENE LUCIA GERLACH**, carteira de identidade nº 7029507808 SJS/RS, CPF nº 381.051.870-00, brasileiros, agricultores, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município.

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página